DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Terça-feira, 15 de setembro de 2026 **Ano IV | Edição nº 455**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Administrativos 3
Editais de notificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO / FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 02 /2026

NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES PARA COMPARECIMENTO, PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E/OU REGULARIZAÇÃO CADASTRAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, Estado de São Paulo, por intermédio da Fiscalização Tributária Municipal, no exercício das atribuições conferidas pela legislação tributária municipal, especialmente pelos arts. 201, 202, 206 e 208 do Código Tributário Municipal, torna pública a presente **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** aos contribuintes abaixo relacionados, em razão de terem resultado infrutíferas as tentativas de comunicação pelos meios ordinários constantes dos respectivos registros cadastrais e procedimentos fiscais.

Os contribuintes ficam NOTIFICADOS para, no prazo de **(7) dias**, contados da data em que se considerar realizada a presente notificação, comparecerem ao Setor de Tributação/Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, ou promoverem o atendimento pelos canais oficialmente disponibilizados pelo Município, para prestar esclarecimentos, apresentar documentos e/ou promover a regularização de sua situação cadastral e fiscal, conforme especificado na notificação anteriormente expedida.

CONTRIBUINTES NOTIFICADOS

Nº	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Notificação Fiscal
01	MANOEL BENEDITO LIMA	**36.530.888/0001-11**	nº 1731/2020	nº 04 /2026
02	MARIA CELIA DE LIMA DOS SANTOS	**14.268.307/0001-82**	nº 963	nº 05 /2026
03	DELMIRA SOARES FELISBERTO	**14.954.942/0001-13**	nº 922	nº 06 /2026

O não atendimento da presente notificação no prazo estabelecido poderá acarretar o prosseguimento do procedimento fiscal e a adoção das providências administrativas e tributárias previstas na legislação municipal, inclusive aplicação das penalidades cabíveis, quando configurada infração.

Para consulta do inteiro teor da notificação e obtenção de informações adicionais, o interessado deverá procurar:

Setor de Tributação/Fiscalização Tributária
Prefeitura Municipal de Santa Lúcia/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Endereço: _Rua Cel. Luiz Pinto - 319_____

Telefone: __(16) 3396 9600_____
E-mail: ___tributos@santalucia.sp.gov.br____

Por razões de proteção de dados e sigilo fiscal, eventuais documentos, elementos fiscais, informações econômico-financeiras ou demais dados individualizados relativos ao procedimento serão disponibilizados exclusivamente ao próprio contribuinte, seu representante legal ou procurador devidamente constituído.

Santa Lúcia/SP, _14_ de _setembro___ de 2026.

TELMA REGINA NASCIMENTO ESTEVES
Fiscal Tributário / Autoridade Fiscal
Prefeitura Municipal de Santa Lúcia